



PODER JUDICIÁRIO DO ESTADO DO ACRE  
Tribunal de Justiça

**PORTARIA Nº 4144 / 2023**

A **PRESIDENTE DO TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DO ACRE**, Desembargadora **REGINA FERRARI**, no uso de suas atribuições legais, destacando-se, neste particular, o regramento contido no art. 16, inciso II, da Lei Complementar Estadual n.º 221/2010 c/c o art. 361, inciso VI, do Regimento Interno,

**CONSIDERANDO** o preceituado no art. 39 da Lei Complementar n.º 258/2013, com reflexos nas normas internas de lotação e dotação, bem como determinação do Conselho Nacional de Justiça -CNJ, em ato de inspeção neste Poder Judiciário, no período de 4 a 6 de abril de 2022;

**CONSIDERANDO** os atos normativos vinculados à política de gestão de pessoas, em especial a Resolução/CNJ n.º 240/2016;

**CONSIDERANDO** a Resolução n.º 82/COJUS, de 1º de novembro de 2023, que dispõe em assegurar celeridade e eficiência da unidade jurisdicional na ausência das servidoras que prestam assessoria jurídica em licença-maternidade, objetivando, ainda, a priorização do 1º Grau no cumprimento das Metas Nacionais e da Resolução n.º 219/2016, do Conselho Nacional de Justiça,

**RESOLVE:**

Art. 1º Instituir a Comissão do Processo de Seleção Interna para servidores ocupantes dos cargos de provimento efetivo de Analista Judiciário e Técnico Judiciário do Quadro de Pessoal do Poder Judiciário do Estado do Acre, lotados em qualquer serventia judicial de 1º ou 2º graus, com formação em Direito, para compor o quadro de pessoal da unidade Assessoria Jurídica Virtual - ASVIR, em conformidade com a Resolução n.º 82, de 1º de novembro de 2023.

Art. 2º A Comissão terá a finalidade de planejar, coordenar e supervisionar a realização, o controle e a avaliação do Processo de Seleção Interna.

Art. 3º Designar como integrantes da Comissão as(os) magistradas(os) e as(os) servidoras(es): **Zenice Mota Cardozo**, Juíza de Direito; **Gustavo Sirena**, Juiz de Direito; **Louise Kristina Lopes de Oliveira Santana**, Juíza de Direito; **Marcelo Coelho de Carvalho**, Juiz de Direito; **Thaís Queiroz Borges de Oliveira Abou Khalil**, Juíza de Direito; **Giordane de Souza Dourado**, Juiz de Direito; **Isabelle Sacramento Toturela**, Juíza de Direito; **Iriá Farias Franca Modesto Gadelha**, Diretora de Gestão de Pessoas; e **Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante**, Gerente de Cadastro e Remuneração, deste Tribunal.

Art. 4º A referida Comissão será presidida pela Juíza de Direito **Zenice Mota Cardozo** e secretariada pelo servidor **Lúcio Alexandre Rosas Cavalcante**, Gerente de Cadastro e Remuneração.

Art. 5º Fica estabelecido o prazo de 90 (noventa) dias para a realização e conclusão dos trabalhos, podendo ser prorrogado por igual período.

Art. 6º Esta Portaria entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Publique-se e Cumpra-se.

Desembargadora **Regina Ferrari**  
Presidente



Documento assinado eletronicamente por **Desembargadora REGINA Célia FERRARI Longuini, Presidente do Tribunal**, em 30/04/2024, às 14:47, conforme art. 1º, III, "b", da Lei 11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://sei.tjac.jus.br/verifica> informando o código verificador **1630244** e o código CRC **4E519C16**.